

PROJETO DE LEI Nº 285/2025

Institui o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria

José Hugo da Silva , Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado em 7 de outubro de cada ano no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá promover e apoiar atividades, eventos religiosos e culturais, incentivando a participação da população e fomentando o turismo religioso no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 285

A justificativa para a criação do Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria se baseia na importância cultural, religiosa e histórica do Rosário na tradição cristã, especialmente para a comunidade católica.

O Rosário é uma prática devocional amplamente difundida no catolicismo, e a celebração desse dia reforça a fé e promove a união dos devotos. Em muitas regiões, festas religiosas e procissões ligadas ao Rosário fazem parte do patrimônio imaterial. Instituir um dia oficial contribui para preservar essas tradições.

O dia 7 de outubro já é reconhecido como o Dia de Nossa Senhora do Rosário pela Igreja Católica e recentemente foi aprovado como Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria no Brasil. A oficialização da data reforça sua relevância.

Com a oficialização da data, eventos religiosos e culturais podem ser promovidos anualmente, incentivando a participação da população e movimentando o turismo religioso.

A criação desse dia busca, portanto, valorizar a fé, a cultura e a história da comunidade, reforçando laços sociais e incentivando a continuidade das tradições religiosas.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL